



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 106/2022

Apresentado Recurso Administrativo no âmbito do processo epigrafado, verifica-se que foi procedido, nos termos da Lei, o juízo de admissibilidade da pretensão recursal da empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, em desfavor da empresa JR COMERCIO, todas devidamente qualificadas nos autos.

Considerando a juntada de parecer jurídico, **ACATO** recomendação da Ilustre assessoria desta Prefeitura, para **CONHECER** o recurso e **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão da Pregoeira.

Macaíba/RN, 15 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por
EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA
JUNIOR:06986160496
Dados: 2023.02.15 13:29:41
-03'00'

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba